





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

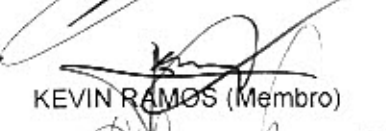
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019


Às 09h15min do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os Senhores Luis Carlos Rinaldi, Cendy Biazuzo Ramos, Fábio Chaves Sgavioli, Kevin Ramos e Thiago Cláudio Rossi, para procederem o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", referentes à Tomada de Preços nº 01/2019, cujo objeto é a contratação das obras de ampliação do prédio da EMEF Monsenhor Celso, localizado na Rua José Leandrin, nº O-913 - Bairro Cidade Nova - Pederneiras/SP, dos licitantes, as empresas ADILSON VITOR MENDES DA SILVA EPP, representada pelo Senhor André Alves Koch, DCA DE SOUZA ME, representada pelo Senhor Luciano Fernandes de Souza, JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO ME, representada pelo Senhor José Wanderley Pastrello, MAGNUS GTV – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP e ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das referidas empresas, bem como vistos por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes "Documentação", constatando-se o seguinte: a empresa DCA DE SOUZA ME não apresentou qualquer documento comprobatório de que seu responsável técnico faça parte do quadro da empresa, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Quanto as empresas ADILSON VITOR MENDES DA SILVA EPP, JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO ME, MAGNUS GTV – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP e ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi constatado que estava tudo em ordem. Foi constatado ainda que todas as empresas apresentaram declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizada a verificação da autenticidade dos documentos emitidos via Internet e efetuado o julgamento definitivo de toda a documentação, inclusive da irregularidade apontada, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Município, bem como no site da Prefeitura Municipal para conhecimento de todos. Os envelopes "Proposta" devidamente vistos por todos os presentes ficam em poder desta Comissão. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.


LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)



CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)


FÁBIO CHAVES SGAVIOLI (Membro)


KEVIN RAMOS (Membro)


THIAGO CLAUDIO ROSSI (Membro)


ANDRÉ ALVES KOCH (Adilson Vitor Mendes da Silva EPP)


LUCIANO FERNANDES DE SOUZA (DCA de Souza ME)


JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO (José Wanderley Pastrello ME)

